



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 5ª Vara do Trabalho de Santo André.

Endereço: Rua Monte Casseros, 259

Edital SCR-07/2013, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 15/07/2013.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador

Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretária da Corregedoria

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02/04/2012, registrado até 19/03/2013, fl. 03.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1 e Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	07/10/2013	68	64
unias (rito ordinário)	14/11/2008	106	263
Instruções	09/09/2013	40	58
Julgamentos	27/09/2013	58	64



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

unas (rito sumaríssimo)	18/09/2013	49	45
Outras	18/07/2014	352	136
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			0

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

00009157220135020435, 00001933820135020435, 00003475620135020435, 00035523020125020435, 00025277920125020435, 00003484120135020435, 00012915820135020435, 00012924320135020435, 00012442120125020435, 00010658720125020435.

a.1. Processo nº 00009157220135020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo.

Constatações: A audiência não foi marcada. Em 21/05/2013, há petição de acordo entre as partes, com despacho determinando que as partes compareçam em Secretaria no prazo de cinco dias: o reclamante para ratificar os termos do acordo em que consignou o não reconhecimento do vínculo e o reclamado para regularizar a representação processual.

Último andamento: Em 28/06/2013, fl. 37: notificação ao autor para que compareça em Secretaria, no prazo de cinco dias, para ratificar os termos do acordo de fls. 32/34.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2. Processo nº 00001933820135020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Constatações: A audiência de 05/07/2013 foi cancelada em razão de realização de perícia. Acordo homologado em 30/07/2013, fl. 199.

Último andamento: Em 31/07/2013, fl. 200: Notificação via DOE quanto à homologação de acordo.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.3. Processo nº 00003475620135020435

Classe processual: Outros procedimentos.

Constatações: Inibida a marcação de audiência. Em 01/03/2013, fl. 45, há despacho nos seguintes termos: "(...) não havendo requerimento específico e justificado de produção de provas orais, encerrar-se-á a fase instrutória, voltando os autos conclusos para designação de sessão de julgamento".

Último andamento: Em 16/07/2013, fl. 145: Notificação ao autor para ciência do despacho de fls., para se manifestar quanto à contestação da segunda reclamada.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

Determinação: Designar audiência, ainda que de julgamento, a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

a.4. Processo nº 00035523020125020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Constatações: A audiência de 24/06/2013 foi realizada, sendo prejudicada a conciliação em razão da ausência do reclamante. Concedeu-se o prazo de 5 dias para o patrono do reclamante juntar o atestado médico justificando a ausência do autor. Redesignou-se audiência para 05/07/2013, exclusivamente para vencimento de prazo.

Último andamento: Em 22/07/2013, fl. 405: Pedido de reconsideração à fl. 398, em que o juiz reputou inválido atestado juntado pelo reclamante.

Determinação: Designar audiência, ainda que de julgamento, a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

a.5. Processo nº 00025277920125020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Constatações: Acordo homologado, fl. 144.

Último andamento: Em 18/06/2013, fl. 204: Carta Precatória para Curitiba.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.6. Processo nº 00003484120135020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Último andamento: Em 18/03/2013, fls. 209/213: Réplica apresentada nos autos de Reconvenção.

Determinação: Providenciar o andamento do processo. Designar audiência, ainda que de julgamento, a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

a.7. Processo nº 00012915820135020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Constatações: Em 12/07/2013, fl. 54, há despacho nos seguintes termos: "Vistos, etc. Em face da emenda de fls. 49/50, razão assistindo a reclamante quanto a ação ser submetida a procedimento ordinário. Nos termos da Recomendação CR: nº 47/2008, CITE(M)-SE a(s) reclamada(s) por Oficial de Justiça para, em 20 (vinte) dias apresentar contestação, sob pena de revelia, nos termos do art. 319 do CPC. Após, intime-se, o reclamante para manifestar-se no prazo de dez dias. Não havendo requerimento específico e justificado de produção de provas orais, encerrar-se-á a fase instrutória, com prolação de sentença, da qual as partes serão devidamente intimadas."

Último andamento: Em 17/07/2013, fl. 57, há envio de carta precatória citatória por malote digital para São Paulo. Em fls. 58/59, há a devolução da carta precatória devidamente cumprida.

Determinação: Designar audiência, ainda que de julgamento, a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

M



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

a.8. Processo nº 00012924320135020435

Classe processual: Embargos de Terceiro.

Último andamento: Em 04/07/2013, fl. 19: Notificação via DOE para responder os Embargos de Terceiro.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9. Processo nº 00012442120125020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Constatações: Em 11/07/2012, fls. 116/122, há extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Em 25/07/2012, fls. 144/145, há embargos de declaração decididos. Em 29/11/2012, fl. 166, o E. TRT determinou o retorno dos autos, a fim de que seja reaberta a instrução processual. Em 04/06/2013, fl. 175, há cancelamento da instrução designada para produção de prova, determinando que a reclamada acoste os RAIS relativos aos anos de 2006 a 2012, em 10 dias. Em 22/07/2013, há despacho determinando a realização de perícia. Em 25/07/2013, fl. 192/193, há comprovante de depósito judicial de honorários de perito.

Último andamento: Em 29/07/2013, fls. 194/197: Petição da reclamada.

Determinação: Designar audiência, ainda que de julgamento, a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

a.10. Processo nº 00010658720125020435

Classe processual: Ação Trabalhista - rito ordinário.

Constatações: Em 25/04/2013, fl. 137, há acórdão que determinou o retorno dos autos para o Juiz prolator da sentença se manifestar sobre a integração do adicional de periculosidade na base de cálculo das horas extras. Em 03/07/2013, fl. 144, há a decisão dos embargos de declaração.

Último andamento: Em 31/07/2013, fl. 145: Notificação via DOE para tomar ciência da sentença de embargos de declaração.

Observação: A solução da ação foi registrada no SAP-1.

Determinação: Não há.

II-b) Processos em fase de execução:

00010338220125020435, 00000698920125020435, 00000069820115020435,
00003781320125020435, 00025087320125020435, 00018487920125020435,
00014105320125020435, 00031089420125020435, 00029520920125020435,
00022072920125020435, 00000268920115020435, 00021423420125020435,
00034596720125020435, 00026074320125020435, 00021198820125020435.

b.1. Processo nº 00000268920115020435

Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

Último andamento: Em 18/06/2013, fl. 76, há notificação via DOE intimando o exequente para indicar meios para prosseguimento da execução no prazo de trinta dias. No silêncio, archive-se com pendência.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto). Providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 00034596720125020435

Constatações: O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 31/07/2013, fl. 100: Bacen-Jud.

Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.3. Processo nº 00026074320125020435

Constatações: O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 31/07/2013, fl. 88: Bacen-Jud.

Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

II-e) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00024645420125020435, 00000808420135020435, 00002315020135020435.

c.1. Processo nº 00000808420135020435

Constatações: Recurso Ordinário às fls. 133/156. Despacho às fls. 133, em 27/05/2013. Juíza prolatora: Cláudia Mara Freitas Mundim. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos, após, remetam-se os autos ao E. TRT". E Recurso Ordinário às fls. 161/181. Despacho às fls. 161, em 12/07/2013. Juíza prolatora: Rose Mary Copazzi Martins. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos, após, remetam-se os autos ao E. TRT".

Último andamento: Em 30/07/2013, fls. 183/186: Despacho em 31/07/2013, fl. 183: "Reporto-me às fls. 161".

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 4.

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

V-b) Incluir em pauta regular os processos com audiência designada no Sistema SAP-T como "Outras", considerando o seu número elevado (136 processos em 31/07/2013, conforme item I-c desta Ata) e que tal prática caracteriza o adiamento "sine die" da audiência, vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012. **Encaminhar informações sobre as providências adotadas em 30 dias.**

V-c) Em relação aos processos com perícia em andamento, promover rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

V-d) Verificar, cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento "sine die"), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento "sine die" da audiência.

V-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 1º/08/2013.

- VI-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- VI-c) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- VI-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos, da fase de execução em relação a essa empresa.
- VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2013, eu, *Juliana Silva Magalhães*, Juliana Silva Magalhães, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional Auxiliar

Andrea Piccoli Maioni
Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Edson Alves Santos
Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador

Juliana Silva Magalhães
Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rithielly Martins da Fonseca
Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 01/08/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/08/2013

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM

Desde: 23/03/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: convocação para 2ª Instância desde 19/06/2013

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: RODRIGO ACUIO

Desde: 01/08/2013 até 21/08/2013 (convocação para 2ª Instância da Titular)

JUIZ AUXILIAR: -

Desde: -

Diretor de Secretaria: ANA MARIA VICO MAÑAS

Desde: 23/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Matemática

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: MÁRCIO TOSHIO YAMAMOTO

Desde: 13/09/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Nível médio

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Assistente de Juiz: VALTER NAZARENO FARIAS

Desde: 13/09/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: saneamento de iniciais, embargos à execução e de terceiro, questões mais complexas no Processo de Execução e auxílio no Processo de Conhecimento

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Ismael Castilho Pimentel	Técnico Judiciário	14/12/11	-
Clayton Luiz Simão Duarte	Analista Judiciário	14/12/11	-
Guiomar Rocha Pereira M. Bittencourt	Analista Judiciário	14/12/11	-
Leonardo Nogueira Costa	Técnico Judiciário	09/01/12	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 01/08/2013

Juliana Maria Pioltine	Técnico Judiciário	23/01/12	em férias desde 18/07/13
Mirna Morante Turcato Pardini	Analista Judiciário	23/03/12	-
David Isaac Sebastião	Técnico Judiciário	07/11/12	-
Pedro Bernardes Dávid	Técnico Judiciário	05/03/13	-
Letícia Franchin	Estagiária	13/03/13	-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 01			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30/10/13	97 dias
Iniciais	-	-
Instruções	03/09/13	39 dias
Julgamentos	17/09/13	53 dias
Unas (rito sumaríssimo)	18/09/13	55 dias
OBSERVAÇÃO	Além dos julgamentos em pauta, as revelias permanecem na mesa para a prolação da sentença.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	4	4	4	-	-	09h00 às 10h00	10 minutos
Iniciais	5	5	5	-	-	11h40 às 12h20	10 minutos
Instruções	4	4	4	-	-	09h00 às 10h00	10 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h00 às 17h00	10 minutos
Sumaríssimo	4	4	4	-	-	10h20 às 10h50	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI	11/06/13	4	0027/2012-0640/2012-1611/2012-3353/2012
FABIO MOTERANI	18/06/13	2	0548/2012-2386/2012

7



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 01/08/2013

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
Flávia Claro Iglesias	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Ivo Dino Veloso Bennati	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Paschoal Tadeu Russo	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Rodrigo Moro	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Sérgio Moro	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Fernanda Awada Campanella	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Gisele Cavallieri Xavier	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
José Roberto Portante	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Lígia Célia Leme Forte Gonçalves	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Hélio Biscaro Junior	contador	R\$ 1.500,00	30 dias
Maria Josefa dos Santos	contador	R\$ 1.500,00	30 dias
José Eduardo Alcântara	contador	R\$ 1.500,00	30 dias

OBSERVAÇÃO

O prazo fixado pelo Juízo para confecção dos laudos é de trinta dias. Alguns laudos ultrapassam esse prazo e outros são entregues antes do prazo estabelecido, resultando na média apontada. No caso de perícias médicas, considerou-se o prazo da entrega de laudos de avaliação médica do reclamante em que não há necessidade de vistoria em seu local de trabalho, não se considerando aqueles em que o perito constata a necessidade da referida vistoria, que ultrapassam o prazo estabelecido, posto que se tornam indispensáveis a designação de data de diligência e a ciência das partes, elastecendo o prazo de finalização da perícia.

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	750
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1150

8) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	-	até 26/07/13
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	até 26/07/13
Processos pendentes de notificação	-	até 26/07/13
Processos pendentes de expedição de ofício	-	até 26/07/13
Processos aguardando homologação de cálculos	8	até 26/07/13
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	-	até 26/07/13
Processos pendentes de expedição de mandado	-	até 26/07/13
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	até 26/07/13
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	até 26/07/13
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	até 26/07/13
Processos pendentes de expedição de alvará	-	até 26/07/13
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	-	até 26/07/13



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 01/08/2013

Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	-	até 26/07/13
Processos a serem remetidos ao TRT	-	até 26/07/13
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	até 26/07/13
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	-	até 26/07/13
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	até 26/07/13
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	-	até 26/07/13
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): os processos com prazo são guardados separadamente e o vencimento de prazo é realizado semanalmente, por número do processo, dois finais de número a cada dia, em toda a numeração.		
OBSERVAÇÃO -		

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando-se na folha de rosto dos autos e determinando-se ao servidor responsável pelo ato processual, a urgência na sua execução.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 01/08/2013

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879, da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 01/08/2013

	constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novos arts. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.

10) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Verificadas semanalmente, são cobradas por publicação no DOEletrônico, ou diretamente por via telefônica.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.

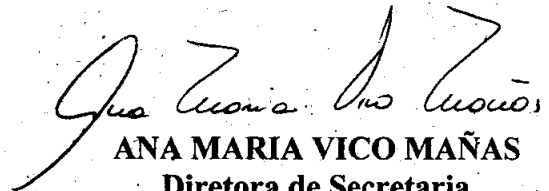



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 01/08/2013

03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não há processos anteriores à informatização.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara foi inaugurada em 14/12/2011, com instalações novas (mobiliário e equipamentos).
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	-
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil S.A.: Alvarás regularmente liberados na forma do art.232-E, §1º, da CNC. Avisos de créditos e resposta de ofícios regularmente enviados.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


ANA MARIA VICO MAÑAS
Diretora de Secretaria


RODRIGO ACUIO
Juiz de Trabalho Substituto

5ª Vara do T Santo André

ANEXO 2Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00007263120125020435	06/06/2013	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00026022120125020435	06/06/2013	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00034553020125020435	06/06/2013	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00005952220135020435	18/06/2013	Julgamento	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00030430220125020435	28/06/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00030959520125020435	28/06/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00032579020125020435	28/06/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00002869820135020435	28/06/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00002461920135020435	28/06/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00001434620125020435	01/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00006454820135020435	02/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00001319520135020435	04/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00034458320125020435	04/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00033842820125020435	04/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00024879720125020435	05/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00032267020125020435	10/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00033323220125020435	10/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00003544820135020435	11/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00006394120135020435	11/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00000201420135020435	11/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00004973720135020435	12/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00029321820125020435	12/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010161220135020435	12/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00031131920125020435	15/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00007684620135020435	15/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016998320125020435	16/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS

5ª Vara do T Santo André

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00003909020135020435	16/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00025537720125020435	17/07/2013	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00034259220125020435	17/07/2013	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00002973020135020435	17/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00007121320135020435	18/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00032024220125020435	18/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00000175920135020435	18/07/2013	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00034466820125020435	19/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00004116620135020435	19/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00026524720125020435	22/07/2013	Julgamento	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS
00003467120135020435	22/07/2013	Julgamento	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS
00007598420135020435	22/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00017128220125020435	22/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00031712220125020435	23/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00029478420125020435	23/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00031201120125020435	24/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00034033420125020435	24/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00007814520135020435	24/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010095420125020435	25/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00002448320125020435	25/07/2013	Julgamento	IEDA REGINA ALINERI PAULI
00008204220135020435	26/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00003926020135020435	26/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00001426120125020435	26/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00030023520125020435	29/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00001573020125020435	29/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00034613720125020435	30/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00034760620125020435	30/07/2013	Julgamento	ROSE MARY COPAZZI MARTINS

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die: 0

Processos conclusos e aguardando redação de sentença: 53

Juiza Claudia Mara Freitas Mundim: 01

Juiza Ieda Regina Alineri Pauli: 01

Juiza Norma Gabriela Oliveira dos Santos Moura: 02

Juiza Rose Mury Copazzi Martins: 43

Juiza Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi: 06

Juliana Silva Magalhães – Técnico Judiciário

Juliana Magalhães

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/07/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00001524220115020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00010658720125020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00012442120125020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00023042920125020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00024385620125020435	ARRESTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00035523020125020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00001933820135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00003475620135020435	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	5ªVT SANTO AND
00003484120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00004410420135020435	PROTESTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00007753820135020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00007762320135020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00007770820135020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00008351120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00009079520135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00009157220135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00011374020135020435	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	5ªVT SANTO AND
00011391020135020435	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	5ªVT SANTO AND
00012699720135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00012863620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00012915820135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00012924320135020435	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00013184120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00013253320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00013651520135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014275520135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014388420135020435	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014518320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014690720135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014734420135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014751420135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014769620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014778120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014968720135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014977220135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014985720135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015002720135020435	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015011220135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015029420135020435	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015037920135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015063420135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015071920135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015080420135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015098620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015107120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015115620135020435	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015124120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015132620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015141120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015159320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015167820135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015176320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015210320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015237020135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015245520135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015254020135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/07/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00015262520135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015271020135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015314720135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015323220135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015340220135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015366920135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015400920135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015419120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015427620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015436120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015444620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015453120135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015461620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015479820135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015488320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015496820135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015505320135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015513820135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND

Quantidade de Processos: 74

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013.

5ª Vara do Trabalho de Santo André

01/08/2013 - 12:51:23
R. CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000175920135020435	148		17/06/2013	24/06/2013	DR. TATIANA Fone (0000).. --.
00000274020125020435	158		11/06/2013	11/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000).. --.
00002461920135020435	177		11/06/2013	28/07/2013	DRA HELOISA MENEGAZ Fone (0000).. --.
00002869820135020435	149		11/06/2013	28/07/2013	DRA HELOISA MENEGAZ Fone (0000).. --.
00003980420125020435	127		07/06/2013	14/06/2013	JOAO LUIZ BONELLI RODRIGUES OAB 274638/SP-D - Autor Fone (0011)49946400
00004275420125020435	280		15/07/2013	25/07/2013	EDUARDO FERNANDO DA SILVA OAB 200375/SP-E - Autor Fone (0011)36246826
00004778020125020435	215		27/05/2013	03/06/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000).. --.
00005488220125020435	172		18/06/2013	18/07/2013	DR FABIO MOTERANI Fone (0000)0, --.
00006264220135020435	97		17/07/2013	22/07/2013	LEILA RUBIA FERREIRA DA CONCEICAO OAB 70461/SP-D - Autor Fone (0011)34214155
00006406020125020435	101		11/06/2013	11/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000).. --.
00007263120125020435	1000		06/06/2013	06/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000).. --.
00008646120135020435	26		20/06/2013	25/06/2013	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA RENALDIN OAB 173945/SP-E - Réu Fone (0011)49909742
00008853720135020435	115		19/07/2013	25/07/2013	DIOGO CLAUDINO BALBINO OAB 187987/SP-E - Autor Fone (0011)79964682
00009021020125020435	186		18/07/2013	28/07/2013	ELIANA YUMI ITO OAB 98605/SP-D - Autor Fone (0011)41213122

5ª Vara do Trabalho de Santo André

01/08/2013 - 12:51:23

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00009668320135020435	147	22/07/2013	29/07/2013	RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED OAB 163468/SP-D - Réu Fone (0019)39346570	
00010623520125020435	175	23/07/2013	29/07/2013	DIEGO OLIVEIRA GARCIA OAB 193075/SP-E - Autor	
00014019120125020435	142	22/07/2013	25/07/2013	ELCIO ARIEDNER GONCALVES DA SILVA OAB 62945/SP-D - Autor Fone (0011)44515162	
00016114520125020435	287	11/06/2013	11/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000)., .--.	
00023866020125020435	221	18/06/2013	18/07/2013	DR FABIO MOTERANI Fone (0000)0, .--.	
00024073620125020435	170	18/07/2013	22/07/2013	ADALBERTO WANDERLEY BRUNO OAB 159167/SP-D - Réu Fone (0011)43311655	
00024576220125020435	239	12/11/2012	23/11/2012	DRA MARIZA SANTOS DA COSTA Fone (0000)., .--.	
00025537720125020435	238	17/06/2013	24/06/2013	DR. TATIANA Fone (0000)., .--.	
00026022120125020435	1000	06/06/2013	06/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000)., .--.	
00028456220125020435	144	10/07/2013	19/07/2013	DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA OAB 154406/SP-E - Autor Fone (0011)41246899	
00030387720125020435	225	11/06/2013	05/07/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DE TRABALHO Fone (0011)00, SÃO	
00030430220125020435	183	27/05/2013	28/07/2013	DRA HELOISA MENEGAZ	
00030639020125020435	205	10/07/2013	15/07/2013	FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO OAB 238063/SP-D - Autor Fone (0011)48286769	
00030959520125020435	259	11/06/2013	28/07/2013	DRA HELOISA MENEGAZ Fone (0000)., .--.	

5ª Vara do Trabalho de Santo André

01/08/2013 - 12:51:23
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00031037220125020435	182		30/04/2013	31/05/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000)0, --.
00031253320125020435	244		18/07/2013	26/07/2013	JOSE ALCY PINHEIRO SUBRINHO OAB 128995/SP-D - Réu Fone (0011)28927092
00032579020125020435	179		27/05/2013	28/07/2013	DRA HELOISA MENEGAZ
00032596020125020435	57		16/07/2013	22/07/2013	LUCIANA MEIRA ALVES (E-MAIL) Fone (0000)., SÃO P
00033530820125020435	284		11/06/2013	11/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000)., --.
00034259220125020435	269		17/06/2013	24/06/2013	DR. TATIANA Fone (0000)., --.
00034553020125020435	1000		06/06/2013	06/07/2013	DRA TATIANA AGDA Fone (0000)., --.